



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO N.º. 007/2022, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

“Constitui a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e o Estado de São Paulo, referente à Atividade Delegada e dá outras providências”.

JOSÉ MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º. da Lei Municipal nº 2.615, de 11 de fevereiro de 2.021:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Paritária de Controle, para acompanhamento da execução e gestão do convênio entre a Prefeitura Municipal de Barrinha e o Estado de São Paulo, referente à Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares que exercem a atividade, integrada pelos seguintes membros:

I - Membros da Prefeitura Municipal de Barrinha:

Marcos André Goulart – Diretor de Divisão
Marcos Antonio Bezan – Secretário Municipal de Saúde
Kleber Rocha Torres – Encarregado de Dívida Ativa

II - Membros da Polícia Militar:

Ten Cel. PM Marco Aurélio Lopes Teles- Comandante do 43º BPM/I;
Major PM Victor Moreto Santos- Subcomandante do 43º BPM/I.

Artigo 2º - A Presidência ficará a cargo do Ten Cel. PM Marco Aurélio Lopes Teles- Comandante do 43º BPM/I, conforme previsto no parágrafo 2.º, do artigo 3º. da Lei Municipal nº 2.615, de 11 de fevereiro de 2.021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Artigo 3º - Os membros da Comissão Paritária de Controle, prestarão serviços de caráter relevantes ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos, e terão as atribuições constantes do Parágrafo 3º. do Artigo 3º. da Lei Municipal nº 2.615, de 11 de fevereiro de 2.021.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal